



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”



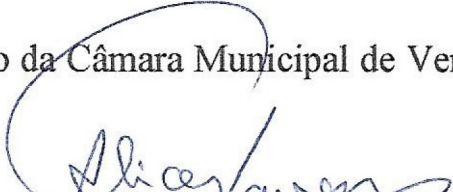
1ª SECRETÁRIA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Honorário ao Secretário Municipal de Educação Doutor **EDGAR AUGUSTO MAIA COSTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

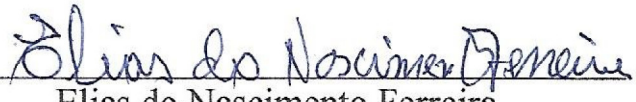
**Parágrafo Único** – A outorga do título ora concedido se dará em Sessão Solene realizada por esta Câmara de Vereadores no dia 30 de abril, data em que se comemora o aniversário desta cidade.


**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras,  
11 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Alice Martins Tavares  
Presidente



  
\_\_\_\_\_  
Elias do Nascimento Ferreira  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Sandoval Amoedo Barbosa  
2º Secretário

*aprovado por 09 votos a favor e 02 abstenções*